REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Dispõe sobre o trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do Curso de Licenciatura em Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste em atividade acadêmica obrigatória para a colação de grau no curso de Licenciatura em Educação Física. Corresponde a 3 (três) créditos, referente a disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso", com carga horária total de 60 (sessenta) horas, oferecidas no 8º período.

Art. 2 º - O graduando poderá optar por fazer seu Trabalho de Conclusão de Curso em forma de Monografia ou Artigo Científico que será individual. Caso o aluno opte pela opção monografia, deverá atender a Resolução 242 CONSEP de 24 de setembro 1997.

Art. 3º - Para estar devidamente regular no TCC o acadêmico deverá ter concluído pelo menos 80% da carga mínima do currículo do curso de Educação Física e cumprir cronograma previamente estabelecido junto com seu orientador, seja para a Monografia ou Artigo Científico.

Art. 4º - Para a defesa da Monografia ou Artigo Científico haverá uma banca examinadora que será formada pelo Professor Orientador e mais dois professores do departamento de Educação Física ou de outros departamentos desta IFES ou, ainda, de outras Instituições de Ensino Superior, desde que estejam devidamente credenciados junto ao colegiado do departamento de Educação Física.

Art. 5º - As Monografias ou Artigo Científico, serão feitos individualmente, deverá mostrar o desenvolvimento da capacidade de investigação e da produção intelectual, o conhecimento bibliográfico especializado e atual, a capacidade de interpretação e crítica

científica do discente em nível de graduação, bem como a consolidação dos conhecimentos construídos no decorrer das disciplinas do curso.

Art. 6º - O aluno deverá entregar ao professor da disciplina do TCC do Departamento de Educação Física 2 (duas) cópias do TCC, impressas e encadernadas, até a data especificada. No caso o artigo não precisa ser encadernado. Para o artigo científico o discente deverá anexar a carta de encaminhamento para a revista escolhida e seguir as normas de publicação estabelecidas pela mesma.

Art. 7º - O trabalho deverá ser entregue à banca examinadora com um prazo mínimo de 20 (vinte) dias da apresentação. Haverá uma apresentação pública de defesa do TCC e/ou artigo científico, em que o aluno terá o tempo de 20 (vinte) minutos para sua apresentação seguida de arguição da banca por no máximo 10 minutos, recebendo o conceito Aprovado ou Reprovado.

Art. 8º - A banca levará em consideração: clareza, objetividade e demonstração de domínio sobre o assunto; problematização, profundidade e abrangência do tema; pertinência do texto com o tema em todo o corpo do trabalho. Para a escrita da Monografia, o discente deverá seguir as normas do domínio padrão da Língua Portuguesa e das normas para elaboração de trabalhos acadêmicos (ABNT).

Art. 9º - Após sua aprovação, a Monografia e o Artigo Científico deverá ser entregue em formato digital em CD devidamente identificado e impresso com a folha de aprovação assinada pela banca encadernado (exceção o artigo) de acordo com o padrão definido pelo Departamento.

Art. 10º – **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

§ 10.1 - Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos pelo coordenador, em primeira instância e, em segunda instância, pelo Departamento de Educação Física.

§ 10.2 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo NDE e pelo CONDEP-DEF, revogando todas as demais disposições existentes sobre a matéria no âmbito do Departamento de Educação Física, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho-RO.